

Ofício nº. 555/2022

SANEPAR - Agência de Saneamento de Paragominas

Fls. 47 Rubrica 

Paragominas, 16 de novembro de 2022.

À,
Exma. Senhora,
Rosilene Gomes Costa
Superintendente Geral

Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.


Rosilene Gomes Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 18
SANEPAR - 13 / PA

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR DO CONTRATO Nº 102/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018 – 00013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

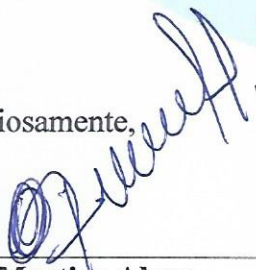
Contrato nº 102/2018 – OBJETO: “LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

Observando o Contrato em epígrafe, percebemos que o mesmo está com o fim previsto para 17 de dezembro de 2022, conforme o 4º Termo Aditivo nº 026/2021.

Considerando que, a contratação supracitada, trata-se de serviço continuado e de extrema importância para as atividades diárias desenvolvidas pela Agência de Saneamento de Paragominas.

Considerando a necessidade desta Autarquia na continuidade dos serviços prestados pela empresa MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, cuja caracterização do objeto é de serviços continuados, solicitamos à Excelentíssima Senhora Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, **AUTORIZAÇÃO** para elaboração do 5º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, conforme anexos e de acordo com os Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente,



Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeira
Agência de Saneamento de Paragominas